



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO
DO SENHOR JOSÉ MESSIAS CORRÊA ocorrido no dia 03 dezembro
p. passado.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES:

É com imensa tristeza que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do **Sr. José Messias Corrêa**, ocorrido no dia 02 de dezembro p. passado.

A vida é o presente mais belo, no entanto por ser transitória é também frágil, o sopro de divino um dia retorna a Deus.

José Messias homem simples, trabalhador e alegre, deixa um legado de bom exemplo, família e valores morais.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Nobres Pares: Márcio José da Silva, Paula Elias da Silva, Cláudio Márcio Bonfim,
Carlos Gonçalves Soares, Diego José da Silva Ribeiro, José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira e Matheus José Lopes de Carvalho.
Pela Aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva 07 de dezembro de 2021.


José Antônio Faria França
Vereador